



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES GESTORAS E ÓRGÃOS VINCULADOS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Às 09hs00min, do dia 13 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal de Icapuí, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí, Estado do Ceará, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: **Ana Naiara de Lima Nogueira, Paulo José Emídio de Oliveira e Cleiton Luiz Alcântara de Lima**, nomeados pela Portaria nº 002/2023 de 03/01/2023 da Câmara Municipal de Icapuí, sob a Presidência da primeira. Ao considerar os recebimentos dos envelopes "01" – Documentos de Habilitação e Envelopes "02" – Proposta de Preços protocolados das empresas **YZALLON M. LOPES - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.766.557/0001-00, **R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.050.442/0001-27, **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.000.000/0001-00; e **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.000.000/0001-00. Registrou-se a presença das seguintes licitantes: **RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.000.000/0001-00, representada por sua representante legal a Sra. Maria Adélia Soares Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 312.000.000-53; **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/0001-00, representada por sua procurador o Sr. João Paulo Dager Rosa Costa, inscrito no CPF sob o nº 615.000.000-53 (procuração em anexo); **J P LOPES DE ALCANTARA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.000.000/0001-00, representada por seu representante legal o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, inscrita no CPF sob o nº 010.000.000-90; e **L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.000.000/0001-00, representada por seu representante legal o Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, inscrito no CPF sob o nº 356.000.000-59, para participar da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área de Controle Externo, previsto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, objetivando assegurar a Fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal (compreendendo todas as Unidades Gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Icapuí. Para dar início ao certame a Senhora Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e explanou os pontos importantes do Edital do presente certame. Em seguida solicitou a entrega dos Envelopes "01" – Documentos de Habilitação e "02" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e dos licitantes presentes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes "02" – Proposta de Preços, caso não possa passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas na mesma sessão, e, caso haja, prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "01" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. A Senhora Presidente suspendeu a sessão por 01hs30min para análise da documentação apresentada. Após análise constatou que as empresas **RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA** e **J P LOPES DE ALCANTARA - ME** estão **HABILITADAS** por apresentarem todos os documentos de habilitação em conformidade com o edital. E **INABILITADAS** as empresas **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, por não apresentar o item 4.2.5 "a"; **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA**, por apresentar o item 4.2.5 "a" vencida; **L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME**, por não apresentar os itens 4.2.1, 4.2.4 "a" e "b", e por apresentar os itens 4.2.3 "b" e "c" sem autenticação em cartório (físico ou digital); **R2**



SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA - ME, por apresentar o item 4.2.4 "a" em desconformidade com o edital; **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, por não apresentar o item 4.2.5 "c" e por apresentar o item 4.2.4 "b" sem autenticação em cartório (físico ou digital); **YZALLON M. LOPES - ME**, por apresentar o item 4.2.3 "d" vencida. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos licitantes presentes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, onde os mesmos declararam desistir da interposição de recurso. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". A Comissão Permanente de Licitação fará publicar o respectivo resultado aos licitantes através de Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - DOM. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços, foram rubricados nos lacres pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Não havendo mais nada a ser acrescentado, a Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante pela Comissão e pelos licitantes presentes. Icapuí - CE, 13 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ana Naiara de Lima Nogueira
Ana Naiara de Lima Nogueira
Presidente da CPL

Paulo José Emídio de Oliveira
Paulo José Emídio de Oliveira
Membro

Cleiton Luiz Alcântara de Lima
Cleiton Luiz Alcântara de Lima
Membro

LICITANTES

Maz Adeli Souza
RH & Assessoria Contabil Ltda
CNPJ nº 14.000.000/0001-00

João Paulo Dólar R. Costa
Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial Ltda
CNPJ nº 12.000.000/0001-00

J.P. Lopes
J.P. Lopes de Alcântara - ME
CNPJ nº 15.000.000/0001-00

Francisco Eireli
L & F Comércio e Assessorias Eireli - ME
CNPJ nº 28.000.000/0001-00

SEM REPRESENTANTE
Yzallon M. Lopes - ME
CNPJ nº 41.000.000/0001-00

SEM REPRESENTANTE
R2 Solucoes Administrativas e Servicos Ltda - ME
CNPJ nº 35.000.000/0001-00

SEM REPRESENTANTE
R & A Assessoria Contabil, Servicos e Informatica S/S Ltda
CNPJ nº 13.000.000/0001-00

SEM REPRESENTANTE
Condue Assessoria Contabil Ltda
CNPJ nº 40.000.000/0001-00